

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
GRUPO FOLCLÓRICO HUNSRUCKER
VOLKSTANZGRUPPE DE IPIRA-SC.**

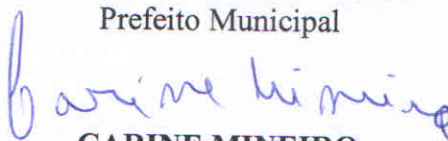
MARCELO BALDISSERA, Prefeito do Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO FOLCLÓRICO HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPPE DE IPIRA-SC**, com sede na Rua Nacional, nº 123, centro, Ipira, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 3943, fls. 298, com personalidade jurídica comprovada mediante a inscrição no CNPJ nº 47.166.609/0001-07

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especial a Lei Municipal nº 441/1989.



MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal



CARINE MINEIRO
Secretária de Administração e Finanças

Recebido em:

22 / 11 / 2022

Rafael Edson de Simos

Ipira, 17 de novembro de 2022.

Isabel Cristina Hilgert Koch

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO GRUPO FOLCLÓRICO HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPPE DE IPIRA-SC.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública o Grupo Folclórico Hunsckucker **Volkstanzgruppe de Ipira-SC**, o presente projeto de lei é necessário tendo em vista que a entidade que era existente no município **Hunsrucker Volkstanzgruppe**, inscrita no CNPJ nº 78.508.702/0001-78, foi baixada em 31/05/2021, sem o município ter tido conhecimento da baixa.

Assim, pela exposição dos motivos expostos acima, encaminhamos o projeto para apreciação e renovamos protestos de grande estima e consideração.



MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
C.G.C.(M.F.) 82.814.260/0001-65

LEI Nº 441/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

FIORAVANTE KASTER, Prefeito Municipal de Ipira,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:
Faço saber à todos os habitantes deste Município que,
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

- Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Folclórico /
"HUNSRÜCKER VOLKSTANZGRUPE DE IPIRA", com sede neste Municí-
pio.
- Art.2º - A Entidade referida no artigo anterior ficam assegurados to-
dos os direitos e vantagens previstos em Lei.
- Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, em 24 de maio de 1989


FIORAVANTE KASTER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em, 24 de maio de 1989


SECRETARIA
Intendente de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.508.702/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1989	
NOME EMPRESARIAL HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **11/11/2022** às **10:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
78.508.702/0001-78

DATA DA BAIXA
31/05/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPE

ENDEREÇO

LOGRADOURO R GOV COLOMBO MACH SALLES		NÚMERO 1398
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	CEP 89.669-000
MUNICÍPIO IPIRA	UF SC	TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:01:43, horário de Brasília, do dia 11/11/2022 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0920300 - JOAÇABA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>